TRIBUNA DO VALE

www.tribunadovale.com.br R$ 1,50

QUINTA-FEIRA

Jacarezinho

Ano XXVII - EDIÇÃO - Nº 4550 - 05 DE MAIO DE 2022
Diretor: BENEDITO FRANCISQUINI

TCE rejeita mais um balanço de Dr. Sérgio

Exercício 2019 teve parecer prévio pela reprovação em virtude do excesso de gastos com pessoal, sendo a segunda reprovação de contas do ex-prefeito Sérgio Eduardo de Faria

Da Redação

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) emitiu parecer prévio recomendando a reprovação das contas da prefeitura de Jacarezinho referentes ao ano de 2019, sob responsabilidade do ex-prefeito Sérgio Eduardo Emygdio de Faria, o Dr. Sérgio, além de multar o antigo gestor, por excesso de gastos com folha salarial no período. As medidas foram publicadas nesta quarta-feira (04).

Este é o segundo exercício de Dr. Sérgio como prefeito de Jacarezinho que tem parecer prévio pela reprovação do TCE – as contas de 2018 também apresentaram o mesmo problema de excesso de gastos com pessoal.

De acordo com a publicação no diário eletrônico do TCE, Jacarezinho extrapolou o limite de gastos de 54% da arrecadação com gasto com folha salarial de funcionários também em 2019, o que motivou a recomendação pela reprovação das contas.

"Pelo exposto, o jurisdicionado extrapolou, no 3º quadrimestre de 2017, o limite de 54% sobre a receita corrente líquida com as despesas de pessoal, o que implicaria a obrigatoriedade de redução do percentual excedente no transcorrer dos quatro quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço até o 2º quadrimestre de 2018 e o restante até o 1º quadrimestre de 2019, dada a redação do artigo 23 c/c com o artigo 66, §1º, ambos, da LRF", diz parte do despacho desta quarta-feira.

"Mesmo após a correção dos índices de despesa com pessoal, restou demonstrado que o gestor do Município de Jacarezinho não reenquadrou os índices despesas com pessoal aos limites previstos no inciso III do artigo 19 c/c com a alínea "b" do inciso III do artigo 20, todos, da Lei Complementar nº 101/2000 dentro do prazo previsto no artigo 23 c/c com o artigo 66, §1º, ambos,

Ex-prefeito Sérgio Eduardo Emygdio de Faria, o Dr. Sérgio

da LRF, conduta que configura falta grave e inescusável do agente público responsável", continua o relatório do TCE.

Após o trânsito em julgado do processo, o parecer prévio será encaminhado à Câmara Municipal de Jacarezinho. A legislação determina que cabe aos vereadores o julgamento das contas do chefe do Poder Executivo municipal. Para desconsiderar a orientação do Tribunal expressa no parecer, são necessários dois terços dos votos dos parlamentares.
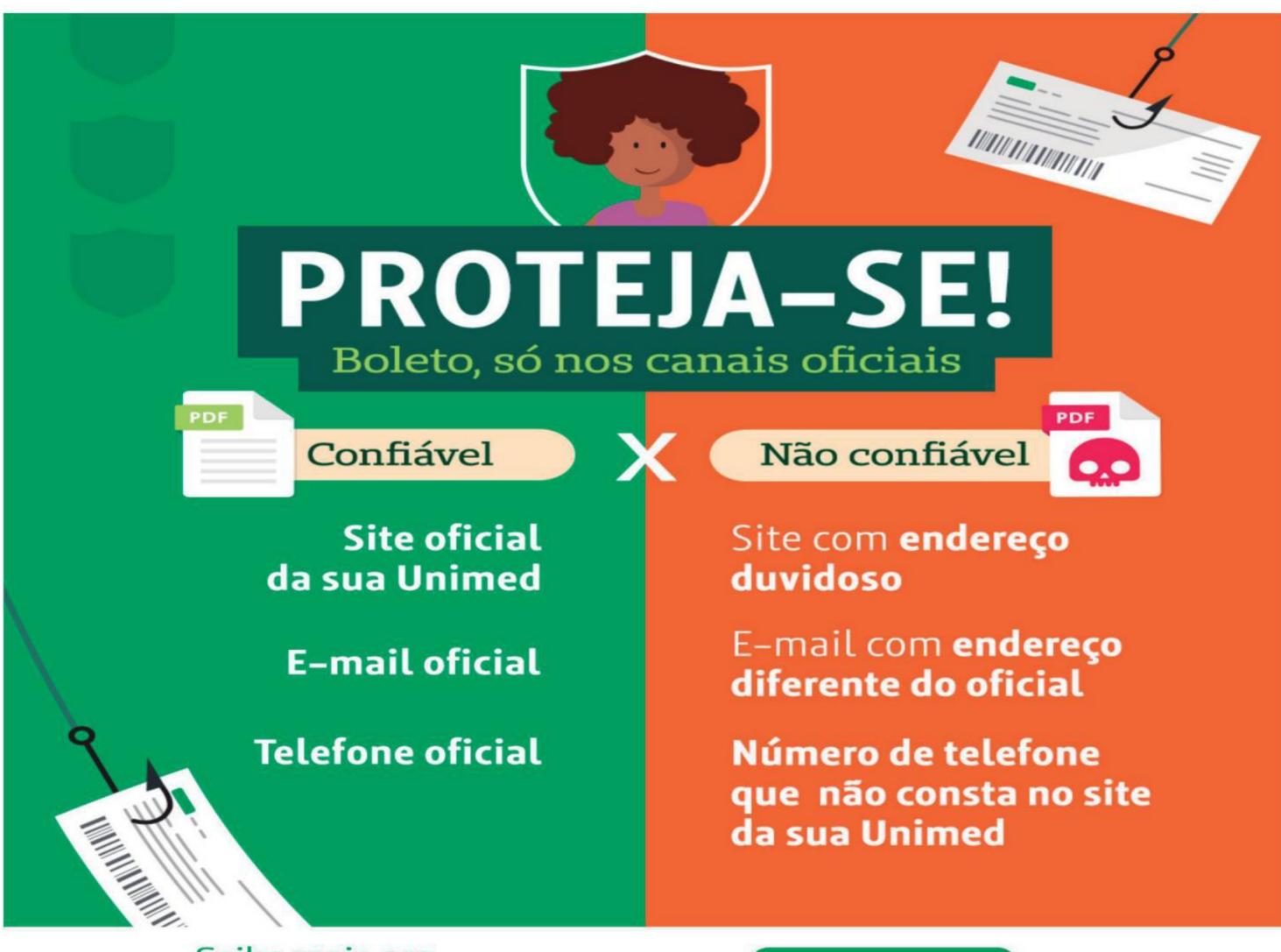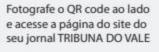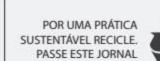
Atas & Editais

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44/2.021 (PMRC)
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: FLÁVIO ALBERTO BAZZONI - ME - **CNPJ/MF:** 10.949.562/0001-30
OBJETO: A possível contratação de empresa especializada para realizar obras, sob regime de Empreitada Global, para pavimentação e recape asfáltico, bem como a realização de sinalização horizontal e plantio de grama e árvores.
VIGÊNCIA: 23 de abril de 2.022 a 19 de outubro de 2.022.

Ribeirão Claro-PR, 20 de Abril de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2.022 (PMRC).
(REEQUILÍBRIO – ECONÔMICO)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
OBJETO: concessão à pessoa jurídica, na modalidade pregão presencial, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro para prestar serviços à Secretaria Municipal de Educação e Cultura conforme percursos, quilometragens e valores máximos abaixo citados, bem como nas condições estabelecidas pela Lei Municipal nº 143/99 e pelo Regulamento do Transporte Escolar, compreendendo 205 dias letivos do ano de 2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 6/2.022
CONTRATADO: APARECIDO IRINEU FORMENTINI DA SILVA - ME - CNPJ: 15.565.602/0001-63
VALOR : R$ 7.093,98 (sete mil novecentos e três reais e noventa e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2.022
CONTRATADO: C. A. SALVADOR - TURISMO - CNPJ: 22.023.807/0001-82
VALOR : R$ 45.349,54 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2.022
CONTRATADO: CLEITON TIELI DE OLIVEIRA - CNPJ: 28.289.046/0001-91
VALOR : R$ 3.804,53 (três mil oitocentos e quatro reais e cinquenta e três centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2.022
CONTRATADO: CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA RAMOS - ME - CNPJ: 26.695.762/0001-43
VALOR : R$ 10.276,16 (dez mil duzentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2.022
CONTRATADO: DIRCEU MANOEL CORREA - MEI - CNPJ: 44.607.466/0001-25
VALOR : R$ 7.776,30 (sete mil setecentos e setenta e seis reais e trinta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2.022
CONTRATADO: FAMILIA FERREIRA TRANSPORTES LTDA. - ME - CNPJ: 11.399.397/0001-52
VALOR : R$ 32.291,20 (trinta e dois mil duzentos e noventa e um reais e vinte centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2.022
CONTRATADO: GENIVALDO PAULO DA ROSA - ME - CNPJ: 11.387.440/0001-60
VALOR: R$ 7.514,48 (sete mil quinhentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2.022
CONTRATADO: KLEBER CAMARGO FRETAMENTOS - ME - CNPJ: 23.880.591/0001-34
VALOR : R$ 10.944,00 (dez mil novecentos e quarenta e quatro reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2.022
CONTRATADO: REGINALDO CORREA - TRANSPORTE - CNPJ: 11.427.343/0001-53
VALOR : R$ 5.151,60 (cinco mil cento e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 22/2.022
CONTRATADO: SALVADOR MANOEL CORREA - CNPJ: 11.424.366/0001-04
VALOR : R$ 14.185,71 (quatorze mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e um centavos).

Ribeirão Claro-PR, 4 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2.022 (PMRC)
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 021/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO – ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.449.579/0001-73
CONTRATADO: M. P. L. ESTRUTURAS PARA EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.888.592/0001-79
OBJETO: A locação de palco profissional completo com cobertura, para utilização no Show musical de Aniversário da cidade, que se realizará dia 12 de Maio do ano corrente, neste município.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2.022 a 04 de julho de 2.022
VALOR: R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)

Ribeirão Claro-PR, 4 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamentos de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 46/2.022 (PMRC)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI - **CNPJ:** 29.887.078/0001-5,
OBJETO: A aquisição de um caminhão basculante 4x2, oriundo do Convênio nº 358/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município.
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2.022 a 03 de maio de 2.023.
VALOR TOTAL: R$ 469.900,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73
CONTRATADA: FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA EIRELI - **CNPJ:** 29.887.078/0001-5,
OBJETO: A aquisição de dois caminhões, sendo um caçamba basculante 6x4 e um compactador de lixo, oriundos do Convênio nº 169/2021, celebrado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano e de Obras Públicas – SEDU e o Município.
VIGÊNCIA: 04 de maio de 2.022 a 03 de maio de 2.023.
VALOR TOTAL: R$ 1.140.997,82 (um milhão, cento e quarenta mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 47/2.022 - LOTE 1:
VALOR: R$ 594.999,99 (quinhentos e noventa e quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

CONTRATO Nº 48/2.022 - LOTE 2:
VALOR: R$ 545.997,83 (quinhentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos).

Ribeirão Claro-Pr, 04 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

ALEXANDRE INACIO RODRIGUES E CIA LTDA torna público que recebeu do IAT, a Licença de Operação para comercio de produtos agrotóxicos, seus componentes e afins, com armazenagem a ser implantada na Avenida Arnaldo Faivro Bussato,220, centro, Ibaiti- PR. LO N° 268606.

TRIBUNA DOVALE
O Diário da nossa região - Fundado em agosto de 1995

Tv Editora e Gráfica Eireli
CNPJ 28.454.259/0001-21
Matriz: Rua Antônio de Castro Vilas Boas, 138
Parque Vista Alegre - Santo Antônio da Platina, PR
Fone/Fax: 43-3534.4114

Diretor Responsável
Benedito Francisquini - MTB 262/PR
tribunadovale1@gmail.com
tribunadovale@uol.com.br

Diagramação
Priscila Simões
(43) 9 9619-9645

Impressão e Fotolito
EDITORA E GRAFICA PARANA - PRESS
Fone/Fax: 43-3372-2138

Circulação:
Abatiá | Andirá | Arapoti | Bandeirantes | Barra do Jacaré |Cambará Carlópolis | Conselheiro Mairink | Figueira | Guapirama | Ibaiti
Itambaracá | Jaboti | Jacarezinho Jaguariaíva | Japira | Joaquim Távora Jundiaí do Sul | Pinhalão | Quatiguá | Ribeirão Claro Ribeirão do Pinhal | Salto do Itararé |Santana do Itararé
Santo Antônio da Platina | São José da Boa Vista | Sengés
Siqueira Campos | Tomazina Wenceslau Bráz.

Geral

COLUNA CHUMBO GORDO
Carlos Brickmann

UM GRANDE FUTURO POR TRÁS

Deu a impressão de que iríamos falar de "Brasil, País do Futuro", livro que Stefan Zweig lançou em 1941? Não precisamos voltar tanto ao passado: em 2018, no finzinho do governo de Michel Temer, o otimismo estava de volta. Collor reabriu os mercados, Itamar deu a Fernando Henrique a chance de abater a inflação com o Plano Real, Lula mostrou que tinha condições de sincronizar o programa do PT com uma boa equipe econômica. Dilma tentou acabar com isso, mas Temer, sem ambições de reeleição, botou a Economia em ordem, implantou a Regra de Ouro (que, obrigando o governo a segurar os gastos, levou a inflação e os juros para perto de zero). Mas Bolsonaro foi eleito. E seu Posto Ipiranga era um Guido Mantega com outro nome.

E hoje? Lula promete voltar aos tempos de antes da Carta aos Brasileiros, quer reestatizar, quer eliminar o limite dos gastos do governo (já pensou se o Centrão puder gastar à vontade?) Bolsonaro quer minerar terras de índios, extrair petróleo submarino em arquipélagos hoje preservados, e nem fala em fiscalizar o desmatamento na Amazônia. É ruim; e vai ficar ainda pior no momento em que o Primeiro Mundo, alegando esse pretexto, restringir as importações do Brasil. Isso sem contar, claro, a avalanche de fardados, mais a avalanche de despesas que vão de alimentos e bebidas requintados a Viagra em quantidades industriais, mais próteses penianas de alto custo.Quanto à Terceira Via, continuamos aguardando uma ideia do que faria se ganhasse.

O deserto

O desmanche da Floresta Amazônica é coisa brava: enquanto os generais diziam que quase não havia perda de área florestal, duas fontes oficiais (uma, a EBC, Empresa Brasileira de Comunicação, outra o INPE, Instituto Nacional de Atividades Espaciais) informavam que em um ano o desmatamento cresceu mais de 20%. A fiscalização foi afrouxada. E uma das medidas mais temidas pelos desmatadores e garimpeiros ilegais, a destruição de suas máquinas, foi abandonada. Assim que a fiscalização vai embora, as máquinas voltam a funcionar.

O Brasil vende a madeira ilegal para os EUA e Europa, que sabem direitinho de onde as árvores vêm. No momento em que quiserem, é só impor restrições aos produtos da área desmatada.

A vontade

Já Lula ainda lamenta a derrota de seu candidato à reeleição na Prefeitura de São Paulo, Fernando Haddad, para João Doria. Haddad formava dupla com Gabriel Chalita, ex-alckmista de carteirinha, famoso por publicar livros em ritmo alucinante. Palavras de Lula: "Uma das maiores tristezas que tive neste país foi a gente ter o Haddad candidato a prefeito, o Chalita candidato a vice e o povo de São Paulo votou no João Doria. Qual o critério que induz a pessoa a deixar dois educadores de fora e eleger alguém que não tem nem passado, nem presente e certamente não tem futuro político?"

Talvez o mesmo critério de Lula, que se candidatou a governador de São Paulo contra um professor universitário, Franco Montoro, e se lançou duas vezes à Presidência contra outro professor universitário, Fernando Henrique. Perdeu as três. A propósito, Haddad perdeu para Doria por 53% a 16,7%.

Os nem-nem

E os candidatos que tentam se lançar pela Terceira Via, "nem Lula, nem Bolsonaro"? Na verdade, há um terceiro "nem": nem programa de governo. Este colunista acha que Doria fez um bom governo em São Paulo, admira o trabalho e o caráter da senadora Simone Tebet, acredita que Ciro Gomes é mais palatável que Bolsonaro ou Lula. Mas que é que cada um deles propõe para o problema da fome que se alastrou pelo país? E quais medidas propõe para reduzir o desemprego? Como evitar que garimpeiros e madeireiros fora da lei continuem destruindo a floresta sem que sequer tenham comprado uma área? Alguém tem algum plano para estimular a produção industrial?

Houve época em que boa parte dos trens do Metrô eram feitos no Brasil e rodavam sobre trilhos aqui produzidos. Hoje os trilhos e os vagões são chineses. O Brasil entra com o minério de ferro, que é trabalhado na China e revendido para nós por preços muito mais altos. E criam empregos lá, não aqui.

Deputado Arilson faz ofensiva contra "orçamento secreto" do governo Ratinho Jr.

Da Assessoria

Após sucessivas recusas do Governo do Estado em divulgar os nomes das empresas beneficiadas pela renúncia fiscal de R$ 17 bilhões neste ano, o deputado Arilson Chiorato (PT) anunciou hoje (4) uma ofensiva para que o governador Ratinho Jr. cumpra a legislação e apresente as informações.

Segundo Arilson, na prática, o governo criou um "orçamento secreto", podendo utilizar "bilhões de reais de dinheiro público para convênios que não são fiscalizados, porque o governo se recusa a tornar pública as informações".

"O governador Ratinho Jr. criou um 'orçamento secreto' para chamar de seu. R$ 17 bilhões sem identificação, sem fiscalização! Estamos desde o ano passado pedindo que a Secretaria da Fazenda divulgue quem são os beneficiários da renúncia fiscal. Até agora, nada! Onde foram parar os 'princípios éticos e normas de conduta' do governo Ratinho Jr.? Cadê o cumprimento das 'boas práticas de gestão'? O que o governo tem a esconder?".

Em discurso na Assembleia Legislativa (Alep), o líder da Oposição anunciou que vai apresentar uma representação ao Ministério Público do Paraná (MP-PR) denunciando a omissão de informações, o descumprimento das prerrogativas parlamentares e solicitando que o órgão investigue o programa.

Ele destacou ainda que vai pedir, via Lei de Acesso à Informação (LAI), nome e CNPJ das empresas beneficiadas por incentivos fiscais, setor econômico de atuação, número de empregos gerados em razão do incentivo, valor total, tributo que incidiu o benefício e modalidade de renúncia. "Porque um cidadão que recebe R$ 200 do Estado tem o nome exposto e um megaempresário bilionário que recebe isenção fiscal do governo de R$ 17 bilhões precisa ser protegido?", questionou.

O parlamentar explicou que o Código Tributário Nacional é claro ao dizer que "não é vedada a divulgação de incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária, cujo beneficiário seja pessoa jurídica". "A justificativa do governo de que não pode divulgar as informações é mentirosa. Volto a insistir: quais interesses estão por trás do 'orçamento secreto' do governo Ratinho Jr.

S A PLATINA

Centro aquático emite nota após morte de aluno por parada cardíaca

Da Redação

O Centro Aquático Vida Nova, de Santo Antônio da Platina, emitiu uma nota oficial a respeito da morte de um aluno, ocorrida na noite da última terça-feira (03), durante prática de mergulho nas dependências do estabelecimento.

Segundo a nota, o aluno Lennon de Assis Pessoa, de 31 anos, havia acabado de entrar na piscina, dando início a aula, e logo ao mergulhar não retornou à superfície, sendo retirado já desacordado da água.

A nota, assinada pelo gerente proprietário do centro aquático, ainda garante que de imediato foram iniciados os procedimentos padrões de reanimação ao aluno e que SAMU e Polícia Militar foram prontamente acionados.

A princípio, Lennon teria sofrido uma parada cardíaca fulminante ao entrar na água. Não se sabe se ele tinha histórico de problemas cardíacos.

Confira a nota na íntegra:

"NOTA OFICIAL

O Centro Aquático Vida Nova vem por meio desta nota oficial declarar que lamenta profundamente o ocorrido com o aluno Lennon de Assis Pessoa - o qual sofreu um mal súbito ao iniciar sua aula em nossas instalações em 03/05/22.

Informamos que ao identificar que o aluno, que havia acabado de entrar na piscina, estava desacordado, imediatamente o retiramos da piscina e iniciamos os procedimentos padrões de reanimação, bem como acionamos o SAMU e a Polícia Militar.

Desde o momento do fato direcionamos todos os nossos esforços no sentido de reestabelecer seus sentidos. Ademais, prontamente informamos sua familiar mais próxima.

Infelizmente, ao ser atendido pelo serviço de saúde municipal, foi constatado o falecimento de nosso aluno - situação esta pela qual lamentamos profundamente.

Reiteramos que continuamos prestando o suporte necessário à família do aluno durante este momento de dor.

O CA Vida Nova comunica ainda que segue prestando todas as informações necessárias às autoridades e aos familiares, bem como que se solidariza com todos os entes queridos pela situação.

Por fim, em virtude do ocorrido, informamos a todos que nosso expediente será retomado apenas no dia 05/05/22, em respeito e solidariedade à família de nosso aluno.

Luiz Guilherme Simão
Gerente proprietário"

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022 (PMRC)

JOÃO CARLOS BONATO, Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Eletrônico nº 40/2022 (PMRC) – Registro de Preços, realizado no dia 22 de abril de 2022 (Lances e Habilitação), objetivando ***a aquisição de equipamentos, instrumentos e materiais ambulatoriais para utilização nos atendimentos aos pacientes do SUS pela Secretaria Municipal de Saúde e seus Departamentos pelo período de 12 (doze) meses***, em favor das empresas abaixo relacionadas, por terem satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

FORNECEDOR: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 39.610.184/0001-47
Item: 15

FORNECEDOR: CIRURGICA ITAMBE EIRELI ME - CNPJ: 26.847.096/0001-11
Itens: 14, 31, 47, 52, 80, 83, 95, 99.

FORNECEDOR: CIRURGICA NOSSA SENHORA - EIRELI - CNPJ: 24.586.988/0001-80
Itens: 02 ,03, 04, 05, 06, 07, 10, 37, 38, 39, 40, 43, 46, 84, 87, 90, 91, 108, 109.

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI - CNPJ: 30.547.487/0001-98
Itens: 41, 68, 69, 70, 85, 86, 88.

FORNECEDOR: H.F.E. COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.153.043/0001-87
Itens: 62, 73, 75.

FORNECEDOR: HENRIQUE DE OLIVEIRA PRADO - ME - CNPJ: 26.583.983/0001-20
Item: 89.

FORNECEDOR: K & M MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.892.801/0001-23
Itens: 08, 09, 57, 110, 111, 118.

FORNECEDOR: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.499.939/0001-76
Item: 113.

FORNECEDOR: M. TESTA CONFECCAO ME - CNPJ: 23.829.339/0001-09
Item: 63.

FORNECEDOR: MAGNUS MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS - CNPJ: 30.881.804/0001-08
Itens: 16, 27, 28, 29, 55, 82.

FORNECEDOR: MARCOS FERRARI 06690714985 - CNPJ: 33.008.679/0001-14
Item: 117.

FORNECEDOR: MARYMED DIST. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI - CNPJ: 23.121.920/0001-63
Itens: 33, 79.

FORNECEDOR: MASTERMEDIC DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 39.840.107/0001-83
Itens: 11, 12, 17, 21, 22, 26, 30, 34, 42, 54, 65, 74, 76, 78, 93, 96, 98, 100, 102, 103, 104, 106, 107, 112.

FORNECEDOR: MEDICATTTO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.264.280/0001-69
Itens: 66, 94.

FORNECEDOR: MMH MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 21.484.336/0001-47
Itens: 44, 45, 61, 67.

FORNECEDOR: NACIONAL SAFETY EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EIRELI - CNPJ: 24.402.903/0001-67
Itens: 24, 77.

FORNECEDOR: RANGEL HOSPITALAR - EIRELI - CNPJ: 29.907.666/0001-00
Item: 116.

FORNECEDOR: S. V. BRAGA IMPORTADORA EIRELI - CNPJ: 30.888.187/0001-72
Item: 32.

FORNECEDOR: URSA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 26.628.908/0001-38
Itens: 105, 114, 115.

FORNECEDOR: VALE COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOPITALARES - EIRELI - CNPJ: 32.635.445/0001-34
Itens: 01, 13, 25, 36, 48, 51, 53, 64, 71, 72, 92, 97, 101.

FORNECEDOR: VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS M - CNPJ: 44.328.371/0001-72
Itens: 58, 59, 60.

Informamos que maiores detalhes quanto ao descritivo dos itens, bem como quantidade, marcas e valores, serão encontrados publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Junte-se ao procedimento

Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 04 de maio de 2022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO Á ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2.022 (PMRC)
REEQUILÍBRIO - ECONÔMICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2.021 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ
CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO
CNPJ: 09.268.008/0001-08
CONTRATADO: AGRICOPEL COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 81.632.093/0017-36
OBJETO: A possível aquisição de Óleo Diesel S-10 para serem utilizados nos veículos, tratores e maquinários que compõem a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 354.450,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta reais).

Ribeirão Claro, 04 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.082 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 3532-3535 – prh@cainet.com.br

PORTARIA Nº 131/2022

JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município;

Considerando que a Administração Pública possui na Sindicância e no Processo Disciplinar os instrumentos legítimos para apuração de irregularidades no serviço público.

Considerando o disposto no Ofício nº 149/2022, de 04 de maio de 2022 da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 106/2022, publicada no Diário Oficial (Tribuna do Vale) na Edição nº 4536, de 09 e 10 de abril de 2022; comissão esta designada para apurar os fatos referentes ao Processo de Sindicância nº 401/2022, em face do servidor **IRANILDO BOSCO**, matrícula 27801, ocupante do cargo de Motorista em Geral e lotado na Secretaria Municipal de Agricultura;

R E S O L V E :

Art. 1º Fica, a partir da publicação da presente, prorrogado em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão da apuração dos fatos, objeto da Comissão, ora instituída pela Portaria nº 106/2022**.**

Art. 2º. O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
ESTADO DO PARANÁ
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – CEP: 86390-000 – (43) 3532-8800

PORTARIA Nº 132/2022

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ SALIM HAGGI NETO, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições, que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E :

Art. 1º. Designar o servidor **MARCELO TEODORO DA FONSECA**, Matrícula 50501, ocupante do cargo de Guarda Municipal, para a **função de Coordenador de Equipe**, em substituição ao servidor **VALDOMIRO CESAR XAVIER**, Matrícula 341, ocupante do cargo de Guarda Municipal.

Parágrafo único. A substituição de que trata o *caput* deste artigo se faz necessária haja vista o gozo de férias do substituído no período de 01 a 30 maio do corrente ano.

Art. 2º. O substituto fará *jus* ao recebimento, durante a substituição, à respectiva gratificação legal da **função de Coordenador de Equipe**, símbolo **FG-04**, prevista no Anexo I da Lei Complementar n. 94/2019 e atualizada pelo Anexo II da Lei Complementar n. 2.032/2022, em conformidade com o disposto no art. 74 da Lei n. 1.191/2021(Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cambará).

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/05/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1264/2022

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº 1.513 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2022, Crédito Adicional Suplementar, o valor de R$ 385.115,97 (trezentos e oitenta e cinco mil cento e quinze reais e noventa e sete centavos) nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
04.002-Departamento de Cultura
13.392.0010.2.025-Promoção de Eventos Culturais, Artísticos e Comemorativos

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	45.000,00

05.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.003-Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2.103-Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS

3.3.90.32.00-Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte:3807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I - Exercícios Anteriores	18.155,97

06.000-SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
06.001-Departamento de Agricultura, Pecuária e Abastecimento
20.605.0012.2.031-Manut.da Secret.Munic.de Agric.Pecuária, Pesca e Abastecimento

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercícios Anteriores	50.000,00

07.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.002-Transporte Rodoviário
26.782.0013.2.056-Manutenção do Transporte Rodoviário

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	110.000,00

09.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
09.001-Departamento de Administração
04.122.0016.2.060-Manutenção do Departamento de Administração

3.3.90.39.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	42.000,00

10.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.001-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.070-Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

3.3.90.30.00-Material de Consumo Fonte:3494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Exercícios Anteriores	104.960,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior são indicados como recursos, os dispostos no § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I – o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Financeiro de 2021, no valor de R$ 218.115,97 (duzentos e dezoito mil cento e quinze reais e noventa e sete) nas seguintes fontes de recursos:

000-Recursos Ordinários (Livres)	95.000,00
494-Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	104.960,00
807-Piso Paranaense de Assistência Social-PPAS I	18.155,97

II - o proveniente do excesso de arrecadação, no valor de R$ 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

III – o resultante de anulação de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) abaixo indicada:

02.000-GOVERNO MUNICIPAL
02.001-Gabinete do Prefeito
04.122.0001.2.001-Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte:000-Recursos Ordinários (Livres)-Exercício Corrente	15.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNCÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 47/2022
AVISO ALTERAÇÃO
EXCLUSIVO MEI/ME/EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA.
FICA ABERTO A LICITAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP LOCALIZADAS FORA DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ.
ABERTURA: 19/05/2022 ÀS 09h.
LOCAL: Av. Brasil, 1.229, Centro, Cambará – PR
DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
REQUISITADO, GRATUITAMENTE, PELO E-MAIL: municipiocambara@gmail.com e Portal Transparência.
Cambará, 04 de maio de 2022.

JOSE SALIM HAGGI NETO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ
AVENIDA BRASIL, 1229 – CENTRO – CAMBARÁ-PR
TEL: (43) 3532-8800
CNPJ – 75.442.756/0001-90

Decreto 2856/2022

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. **JOSÉ LUIZ DE CASTRO**"

O senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta

Art. 1º - Fica desligado do serviço público, por motivo de aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição, com provento integral, com paridade, utilizando-se do último salário de contribuição, de acordo com RT – Transição – art 6º da EC 41/2003, o servidor **JOSÉ LUIZ DE CASTRO,** matricula 10381**,** portador do RG nº 65908409, CPF nº 65963091934, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO do quadro de pessoal deste Munícipio, com proventos mensais de R$ 2.394,09 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Art. 2º - O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao nono dia do mês de maio do ano de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 04 de maio de 2022.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO QUANTITATIVO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021

Contratado: ALINE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA EIRELI CNPJ 18.482.292/0001-01
Objeto: contratação de empresa especializada para instalação de pontos lógicos, com fornecimento de peças no prédio da Prefeitura Municipal de Tomazina-PR, de acordo com especificações constantes no Termo de Referência e Edital de Licitação
Quantidade: Fica alterada a quantidade do objeto ao qual contempla o contrato original, com acréscimo de até 25%.
Valor: R$ 9.694,00 (nove mil seicentos e noventa e quatro reais).
Vigência: 09/12/2022
Tomazina, 04 de maio de 2022.

FLAVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO
PREFEITO

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA

RONALD STEFFEN ELGERSMA torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Prévia para SUINOCULTURA - UNIDADE TERMINAÇÃO a ser implantada FAZENDA RECANTO DAS PAINEIRAS, PR 092, S/N, ESTRADA MUNICIPAL - MUNICIPIO DE ARAPOTI - PR.

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DA PLATINA - ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022 - PROCESSO Nº 5033/2022
OBJETO: Processo de Seleção para a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais; para atendimento das Escolas e Creches Municipais do Município de Santo Antônio da Platina/PR, durante um período de 12 (doze) meses; no fornecimento de Alimentação Escolar; por processo de inexigibilidade de licitação nos termos do § 1º do art. 14 da lei 11.947/2009. - VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ 525.036,30. - PERIODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: A partir de 09/05/2022 até as 08h30min do dia 30/05/2022, no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, em envelopes lacrados. - ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 30/05/2022. - EDITAL E ELEMENTOS: no sitio www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br, mais informações através do telefone (43) 3534-8700.
Santo Antônio da Platina, 02 de maio de 2022. - JOSÉ DA SILVA COELHO NETO - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Rua Cel. Emilio Gomes, 731 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: gabinete@ribeiraoclaro.pr.gov.br

DECRETO Nº 1263/2022

Atualiza a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Exercício de 2022, visando a compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NO COMPORTAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam devidamente atualizados até a referida data, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I, II e III, que acompanham este instrumento, a Programação Financeira da Receita e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foi estabelecido pelo Decreto nº 1231 de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 29 de abril de 2022.

JOÃO CARLOS BONATO
PREFEITO MUNICIPAL

Atas & Editais

Prefeitura Municipal de Ribeirao Claro - PR
Programação Financeira da Receita Mensal - 2º BIMESTRE
Exercício de 2022

Anexo I
Decreto nº 1263/2022 de 29 de abril de 2022

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total da Programação Financeira
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
RECEITAS CORRENTES (A)	**4.494.674,00**	**5.760.754,00**	**4.663.003,00**	**6.410.763,00**	**5.809.286,00**	**4.889.286,00**	**5.464.689,00**	**4.908.689,00**	**4.940.322,00**	**4.556.282,00**	**4.514.284,00**	**5.037.368,00**	**61.449.400,00**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	**483.260,00**	**485.860,00**	**490.760,00**	**685.610,00**	**1.667.334,00**	**901.134,00**	**905.735,00**	**910.735,00**	**827.955,00**	**559.465,00**	**524.434,00**	**512.738,00**	**8.955.020,00**
Impostos	442.703,00	443.203,00	443.203,00	559.503,00	1.315.699,00	733.699,00	738.300,00	743.700,00	738.702,00	496.702,00	471.701,00	465.885,00	7.593.000,00
Taxas	37.698,00	39.798,00	44.698,00	123.248,00	348.777,00	164.577,00	164.577,00	164.177,00	86.395,00	59.905,00	49.875,00	43.995,00	1.327.720,00
Contribuição de Melhoria	2.859,00	2.859,00	2.859,00	2.859,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	2.858,00	34.300,00
Contribuições	**63.223,00**	**63.223,00**	**63.223,00**	**63.223,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**63.226,00**	**758.700,00**
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	63.223,00	63.223,00	63.223,00	63.223,00	63.226,00	63.226,00	63.226,00	63.226,00	63.226,00	63.226,00	63.226,00	63.226,00	758.700,00
Receita Patrimonial	**12.048,00**	**12.068,00**	**12.068,00**	**65.068,00**	**12.074,00**	**12.074,00**	**12.075,00**	**12.075,00**	**12.082,00**	**12.082,00**	**12.088,00**	**12.068,00**	**197.870,00**
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.975,00	3.975,00	3.975,00	3.975,00	3.976,00	3.976,00	3.976,00	3.976,00	3.977,00	3.977,00	3.976,00	3.976,00	47.710,00
Valores Mobiliários	8.073,00	8.093,00	8.093,00	61.093,00	8.098,00	8.098,00	8.099,00	8.099,00	8.105,00	8.105,00	8.112,00	8.092,00	150.160,00
Receita Agropecuária	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**1.000,00**	**12.000,00**
Receita de Serviços	**291.282,00**	**291.282,00**	**291.291,00**	**791.291,00**	**291.288,00**	**291.288,00**	**291.290,00**	**308.290,00**	**291.293,00**	**291.293,00**	**291.271,00**	**291.271,00**	**4.012.430,00**
Serviços Administr.e Comerciais Gerais	274.336,00	274.336,00	274.346,00	774.346,00	274.342,00	274.342,00	274.344,00	291.344,00	274.346,00	274.346,00	274.326,00	274.326,00	3.809.080,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	786,00	785,00	785,00	9.430,00
Outros Serviços	16.160,00	16.160,00	16.159,00	16.159,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.160,00	16.161,00	16.161,00	16.160,00	16.160,00	193.920,00
Transferências Correntes	**3.614.967,00**	**4.878.427,00**	**3.775.767,00**	**3.995.677,00**	**3.745.470,00**	**3.591.670,00**	**4.162.470,00**	**3.584.470,00**	**3.715.871,00**	**3.600.321,00**	**3.593.370,00**	**4.128.170,00**	**46.386.650,00**
Transf. da União e de suas Entidades	1.825.784,00	1.897.494,00	1.835.084,00	2.041.694,00	1.834.787,00	1.844.987,00	2.421.787,00	1.843.787,00	1.985.187,00	1.869.387,00	1.856.686,00	2.440.386,00	23.697.050,00
Transf.dos Estados e do DF e de suas Entidades	1.134.983,00	1.757.133,00	1.376.883,00	1.376.883,00	1.346.883,00	1.176.883,00	1.176.883,00	1.176.883,00	1.166.884,00	1.167.134,00	1.166.884,00	1.114.984,00	15.139.300,00
Transferências de Instituições Privadas				8.500,00								9.000,00	17.500,00
Transf.de Outras Instituições Públicas	654.200,00	1.223.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	563.800,00	7.516.000,00
Demais Transferências Correntes				4.800,00		6.000,00					6.000,00		16.800,00
Outras Receitas Correntes	**28.894,00**	**28.894,00**	**28.894,00**	**808.894,00**	**28.894,00**	**28.894,00**	**28.893,00**	**28.893,00**	**28.895,00**	**28.895,00**	**28.895,00**	**28.895,00**	**1.126.730,00**

CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total da Programação Financeira
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Multas Administr, Contratuais e Judiciais	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	1.870,00	22.440,00
Indenizações, Restit. e Ressarcimentos	24.605,00	24.605,00	24.605,00	804.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	24.605,00	1.075.260,00
Demais Receitas Correntes	2.419,00	2.419,00	2.419,00	2.419,00	2.419,00	2.419,00	2.418,00	2.418,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	2.420,00	29.030,00
TRANSF.CORRENTES - DEDUÇÕES FUNDEB (B)	-511.640,00	-630.140,00	-554.140,00	-554.140,00	-548.140,00	-514.140,00	-514.140,00	-514.240,00	-542.220,00	-517.420,00	-517.420,00	-507.620,00	-6.425.400,00
RECEITAS DE CAPITAL (C)	**5.001,00**	**2.140.001,00**	**673.501,00**	**5.001,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**7.000,00**	**4.999,00**	**4.999,00**	**4.999,00**	**4.999,00**	**2.925.500,00**
Alienação de Bens	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	23.000,00	23.000,00	23.000,00	5.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	**98.000,00**
Amortização de Empréstimos	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.001,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	1.999,00	**24.000,00**
Transferências de Capital	-	2.135.000,00	668.500,00										**2.803.500,00**
RECEITA TOTAL (A-B+C)	3.988.035,00	7.270.615,00	4.782.364,00	5.861.624,00	5.286.146,00	4.400.146,00	4.975.549,00	4.401.449,00	4.403.101,00	4.043.861,00	4.001.863,00	4.534.747,00	57.949.500,00

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

Prefeitura Municipal de Ribeirao Claro - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - 2º BIMESTRE
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2022

Anexo II
Decreto nº 1263/2022 de 29 de abril de 2022

CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma de Desembolso
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembo	Outubro	Novembro	Dezembro	
Despesas Correntes	**4.777.958,38**	**5.985.573,86**	**4.608.184,00**	**6.250.228,01**	**4.139.775,00**	**4.990.466,00**	**4.119.877,00**	**4.081.577,00**	**4.059.960,00**	**4.065.557,00**	**4.100.071,00**	**5.271.694,00**	**56.450.921,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.285.391,21	3.933.569,00	2.254.569,00	2.222.569,00	2.222.600,00	3.013.690,00	2.222.600,00	2.222.600,00	2.222.606,00	2.222.606,00	2.222.606,00	3.382.586,00	30.427.992,21
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.492.567,17	2.052.004,86	2.353.615,00	4.027.659,01	1.917.175,00	1.976.776,00	1.897.277,00	1.858.977,00	1.837.354,00	1.842.951,00	1.877.465,00	1.889.108,00	26.022.929,04
Despesas de Capital	**243.750,00**	**3.167.416,67**	**1.562.431,62**	**325.750,00**	**129.250,00**	**70.250,00**	**120.250,00**	**138.750,00**	**115.800,00**	**75.250,00**	**66.250,00**	**35.250,00**	**6.050.398,29**
INVESTIMENTOS	237.500,00	3.162.166,67	1.557.181,62	320.500,00	124.000,00	65.000,00	115.000,00	133.500,00	110.550,00	70.000,00	61.000,00	30.000,00	5.986.398,29
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	64.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										370.041,00			370.041,00
TOTAL GERAL	5.021.708,38	9.152.990,53	6.170.615,62	6.575.978,01	4.269.025,00	5.060.716,00	4.240.127,00	4.220.327,00	4.175.760,00	4.510.848,00	4.166.321,00	5.306.944,00	62.871.360,54

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

Atas & Editais

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - ESTADO DO PARANÁ
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO - Consolidado
2º BIMESTRE - EXERCÍCIO 2022

ANEXO III

Decreto nº 1263/2022 de 29 de abril de 2022

Descriminação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas													
Saldo Financeiro Anterior	10.626.759,51	8.596.717,83	5.862.026,61	3.913.864,53	2.785.452,67	3.802.573,67	3.142.003,67	3.877.425,67	4.058.547,67	4.285.888,67	3.818.901,67	3.654.443,67	**10.626.759,51**
Receitas Correntes	3.983.034,00	5.130.614,00	4.108.863,00	5.856.623,00	5.261.146,00	4.375.146,00	4.950.549,00	4.394.449,00	4.398.102,00	4.038.862,00	3.996.864,00	4.529.748,00	**55.024.000,00**
Receitas de Capital	5.001,00	2.140.001,00	673.501,00	5.001,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	7.000,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	4.999,00	**2.925.500,00**
SUBTOTAL	**14.614.794,51**	**15.867.332,83**	**10.644.390,61**	**9.775.488,53**	**8.071.598,67**	**8.202.719,67**	**8.117.552,67**	**8.278.874,67**	**8.461.648,67**	**8.329.749,67**	**7.820.764,67**	**8.189.190,67**	**68.576.259,51**
Despesas													
Pessoal e Encargos	2.285.391,21	3.933.569,00	2.254.569,00	2.222.569,00	2.222.600,00	3.013.690,00	2.222.600,00	2.222.600,00	2.222.606,00	2.222.606,00	2.222.606,00	3.382.586,00	**30.427.992,21**
Outras Despesas Correntes	2.492.567,17	2.052.004,86	2.353.615,00	4.027.659,01	1.917.175,00	1.976.776,00	1.897.277,00	1.858.977,00	1.837.354,00	1.842.951,00	1.877.465,00	1.889.108,00	**26.022.929,04**
Investimentos	237.500,00	3.162.166,67	1.557.181,62	320.500,00	124.000,00	65.000,00	115.000,00	133.500,00	110.550,00	70.000,00	61.000,00	30.000,00	**5.986.398,29**
Amortização da Dívida	6.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	**64.000,00**
Reserva de Contingência										370.041,00			**370.041,00**
SUBTOTAL	**5.021.708,38**	**9.152.990,53**	**6.170.615,62**	**6.575.978,01**	**4.269.025,00**	**5.060.716,00**	**4.240.127,00**	**4.220.327,00**	**4.175.760,00**	**4.510.848,00**	**4.166.321,00**	**5.306.944,00**	**62.871.360,54**
Restos a Pagar	996.368,30	852.315,69	559.910,46	414.057,85									**2.822.652,30**
TOTAL	**6.018.076,68**	**10.005.306,22**	**6.730.526,08**	**6.990.035,86**	**4.269.025,00**	**5.060.716,00**	**4.240.127,00**	**4.220.327,00**	**4.175.760,00**	**4.510.848,00**	**4.166.321,00**	**5.306.944,00**	**65.694.012,84**
Saldo Financeiro	**8.596.717,83**	**5.862.026,61**	**3.913.864,53**	**2.785.452,67**	**3.802.573,67**	**3.142.003,67**	**3.877.425,67**	**4.058.547,67**	**4.285.888,67**	**3.818.901,67**	**3.654.443,67**	**2.882.246,67**	**2.882.246,67**

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Nivaldo Aparecido Galerani
Contabilista
CRC-PR nº 020054/O-4

Luiz Cesar Ziroldo
Ch.de Departamento de Planejamento
CRC-PR nº 057000/O-6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ - CAMBARAPREV

AVENIDA BRASIL, 1229 – CENTRO – CAMBARÁ-PR

TEL: (43) 3532-8800

CNPJ – 05.020.895/0001-40

Portaria 10/2022

"Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao Sr. **JOSÉ LUIZ DE CASTRO"**

O Diretor-Presidente do CambaraPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará – PR, no uso de suas atribuições legais e considerado o preenchimento dos requisitos do art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria Voluntária Por Idade e tempo de contribuição, com provento integral, com paridade, utilizando-se do último salário de contribuição, de acordo com RT – Transição – art 6º da EC 41/2003, o servidor **JOSÉ LUIZ DE CASTRO,** matricula 10381**,** portador do RG nº 65908409, CPF nº 65963091934, ocupante do cargo de AGENTE DE MANUTENÇÃO do quadro de pessoal deste Munícipio, com proventos mensais de R$ 2.394,09 (dois mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos ao nono dia do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cambará/PR, 04 de maio de 2022.

Juliano Ribeiro Michelato
Diretor-presidente do CambaraPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMBARÁ - CAMBARAPREV

AVENIDA BRASIL, 1229 – CENTRO – CAMBARÁ-PR

TEL: (43) 3532-8800

CNPJ – 05.020.895/0001-40

Portaria 09/2022

"Dispõe sobre a concessão de pensão por morte referente ao falecimento do Sr. **Arnaldo Dante Berti"**

O Diretor-Presidente do CambaraPrev – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cambará – PR, no uso de suas atribuições legais e considerado o preenchimento dos requisitos do art. 40, § 7º e § 8º da Constituição Federal:

Resolve:

Art. 1º - Conceder Pensão por Morte, através do Art. 2º, inciso II, da Lei Federal 10.887/04, sem paridade, referente ao falecimento do Sr. **Arnaldo Dante Berti**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 324.546.789-34, aposentado junto a este Instituto, para a sua cônjuge Leonor Tironi Berti, sendo esta uma cota vitalícia.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia do mês de maio do ano de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Cambará/PR, 04 de maio de 2022.

Juliano Ribeiro Michelato
Diretor-presidente do CambaraPrev

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CAMBARÁ - PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 03 DE MAIO DE 2022.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde, em sua reunião ordinária, realizada no dia 03 de maio de 2022, em uso das suas competências, Resolve **APROVAR** o **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022 – 2025**.

Cambará 03 de maio de 2022.

Crislayne Maria Destefani

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A Cia. Agrícola Usina Jacarezinho inscrita no CNPJ 61.231.478/0002-06, localizada na BR 153 km 09 Bairro Costa Júnior município de Jacarezinho/PR, torna público que recebeu do Instituto de Água e Terra/Jacarezinho a Licença Ambiental de Instalação referente à instalação de fábrica de levedura seca nas dependências da área industrial, conforme LP nº 268756 com data de validade para 04/05/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO
- Estado do Paraná -
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Departamento de Licitações e Contratos
Rua Osvaldo Amaral de Oliveira, 555 - Centro - Ribeirão Claro - PR
CEP 86410-000 - Telefone: (43) 3536.1300
E-mail: licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2.022 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73
OBJETO: A possível contratação de serviços de segurança e brigadista para atuação nos eventos promovidos pelo Município de Ribeirão Claro.
VIGÊNCIA: 05 de maio de 2.022 a 04 de outubro de 2.022
VALOR: R$58.002,00 (cinquenta e oito mil e dois reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2.022

CONTRATADO: ALCATEIA SEGURANCA - EIRELI - **CNPJ:** 18.836.419/0001-43
VALOR: R$ 57.096,00 (cinquenta e sete mil e noventa e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 86/2.022

CONTRATADO: R. BRAGA ROSENDO - PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - **CNPJ:** 30.285.960/0001-06
VALOR: R$ 906,00 (novecentos e seis reais).

Ribeirão Claro, 4 de Maio de 2.022.

João Carlos Bonato
Prefeito Municipal

Fábio Antonio Batista da Rosa
Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Cidades

Capal ultrapassa 500 mil toneladas em recebimento de grãos nesta safra

Imprensa Capal

A Capal Cooperativa Agroindustrial finalizou a safra 21/22 com volume de recebimento de 527 mil toneladas. O maior número foi da Unidade de Taquarituba, com 124 mil ton de soja, correspondendo a 29% da recepção total do grão, que alcançou 430.577 toneladas. O segundo maior volume de recebimento foi em Arapoti (95,3 mil ton), seguido de Wenceslau Braz (66,2 mil ton), Taquarivaí (59,7 mil ton), Itararé (45,6 mil ton) e Curiúva (13,7 mil ton).

Já o milho teve maior volume de recepção em Arapoti. Foram 38,9 mil ton do grão entregues na Matriz, o que significa 40% da recepção total, que somou 96.433 toneladas. Depois, vem o recebimento em Itararé (25 mil ton), Taquarivaí (12,9 mil ton), Taquarituba (9,1 mil ton), Curiúva (5,7 mil ton) e Wenceslau Braz (4,5 mil ton).

O coordenador operacional Celso Ricardo Poletti Dias aponta que, além do volume recebido, a qualidade dos grãos também foi satisfatória. "Ambos os produtos estão com boa qualidade, sem problemas quanto à presença de grãos avariados, estando dentro do padrão", pontua.

Média - O agrônomo Marcelo José Odair, do Departamento de Assistência Técnica (DAT) de Wenceslau Braz, comenta que, em comparação com outras regiões do Brasil, fomos abençoados. Apesar da instabilidade e da variação climática, que influenciaram a produtividade, a média foi de 3 mil kg/ha até 5,9 mil kg/ha na região que atendida por ele.

Pesquisa - Marcelo destaca a importância da pesquisa para se obter bons resultados na lavoura: "estamos sempre em sintonia com a Fundação ABC, pois a pesquisa é uma das ferramentas mais importantes, responsável pela agricultura de alto nível da região, aliada dos cooperados e da assistência técnica, sempre orientando recomendações eficientes no controle e principalmente nos custos de produção".

UBS - Na Unidade de Beneficiamento de Sementes (UBS) em Wenceslau Braz, o recebimento total foi de 25,4 mil ton. O agrônomo Marcelo José Odair também assegura a qualidade, tanto dos grãos, quanto das sementes produzidos na última safra. "A semente que o cooperado vai utilizar na próxima safra foi produzida com muito cuidado", garante.

O agrônomo pontua que para produzir grãos, independentemente de quais sejam (soja, milho, feijão, trigo, cevada ou aveia) e sementes deve-se fazer tudo muito bem-feito, com muito capricho: "os insumos devem ser aplicados no momento correto, em parceria com a assistência técnica e o respaldo da pesquisa." Finaliza ainda recordando que a Cooperativa trabalha constantemente para o sucesso da safra, com eficiência na aquisição de insumos e em todas as etapas dentro do processo, desde o início ao final da colheita.

Sobre a Capal Cooperativa Agroindustrial - Fundada em 1960, a Capal conta atualmente com mais de 3,4 mil associados, distribuídos em 21 unidades de negócios, nos estados do Paraná e São Paulo. A cadeia agrícola responde por cerca de 65% das operações da cooperativa, produzindo mais de 862 mil toneladas de grãos por ano, com destaque para soja, trigo, milho e café. A área agrícola assistida ultrapassa os 161 mil hectares. O volume de leite negociado mensalmente é de 12 milhões de litros, proveniente de 320 produtores. Além disso, a cooperativa comercializa 31 mil toneladas de suínos vivos ao ano.

Goiaba de Carlópolis estreia série de filmagens sobre IGs no Brasil

Assessoria

Esta quarta-feira (4) foi o primeiro dia de filmagens de um projeto do Sebrae Nacional em parceria com a Empresa Brasileira de Comunicação (EBC) que pretende mostrar o trabalho dos produtores e regiões do país responsáveis pelas 12 Indicações Geográficas Brasileiras (IG).

A equipe estreia as gravações em Carlópolis, que concentra o grupo de produtores com a IG da goiaba, e vai visitar diversas propriedades rurais, estabelecimentos comerciais e pontos turísticos relacionados à produção da fruta. A visita se estenderá até este sábado (7), quando as equipes de filmagens vão conhecer a Estância Pedra do Índio e o Recanto da Cascata, em Ribeirão Claro, e o potencial turístico desses atrativos.